

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033/2021, 14 de ABRIL DE 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.

A Vereadora **Maiara Reis Campos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 106 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, solicitando ao Poder Executivo, **À Criação de um projeto para distribuição de carrinhos produtivos para empreendedores no município de Palmácia/CE, como carro de pipoca, espetinho, batatinha, algodão doce, churros, água de coco, dentre outros.**

JUSTIFICATIVA

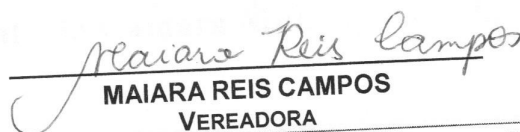
O projeto tem como objetivo principal fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município de Palmácia/CE, na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

Tem como público alvo empreendedores que realizam atividades no ramo alimentício, como ambulantes ou aqueles que desejam iniciar um pequeno negócio e que apresentem condições socioeconômicas menos favorecidas.

Podemos utilizar como exemplo o projeto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que criou o programa "Meu Carrinho Empreendedor", tendo beneficiado e mudado a vida de pelo menos 300 pessoas.

Dessa forma solicito que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade e o impacto financeiro de tal medida, buscando viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas apresentadas.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 14 de abril de 2021.


MAIARA REIS CAMPOS
VEREADORA

APROVADO
Em: 22/04/21
Presidente